



## PORTARIA Nº 133/2025

**Ementa:** Designa e constitui os membros do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Carpina, para o período legislativo de 2025, conforme previsto na Resolução nº 009/2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 009/2017, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que deve ser composto por 05 (cinco) membros da Câmara Municipal, designados pelo Presidente;

**CONSIDERANDO** que o mandato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será de 01 (um) ano, com início e fim do período legislativo do ano em curso;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carpina, para o período legislativo de 2025, os seguintes Vereadores:

- **1 – Gaspar da Ambulância – Presidente;**
- **2 – Guilherme de Lia – Relator;**
- **3 – Neto de Kakai – Secretário**
- **4 – Preto do Ipsep – Primeiro Suplente**
- **5 – G Moto – Segundo Suplente**

**Art. 2º** Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução nº 009/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**